



MÃE D'ÁGUA
PREFEITURA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO ENVIADOS ATÉ O DIA
25/08/2026

CREDENCIAMENTO Nº 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.06.164/2026

A agente de contratação e equipe de apoio DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAIBA, instituída através da Portaria/PMMD nº. 058.A/2026, de 02 de março de 2026, do Exmo. Sr. Prefeito, reuniu-se esta Comissão, para proceder análise do julgamento da documentação de credenciamento, referente o edital de **CREDENCIAMENTO Nº 006/2026** – LEI N. 14.133/2021, que tem objeto é Credenciamento de empresas para realização de procedimentos de terapias especializadas nas áreas de fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, fisioterapia e nutricionista para pacientes da rede municipal de saúde, conforme especificações no edital e seus anexos.

A reunião inicial foi realizada no dia 31 de julho de 2026, às 08h30min, os interessadas para credenciar-se foram: A.M.A PSICOLOGIA E TERAPIA INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.604.064/0001-00, ORTOMED CLÍNICA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.714.599/0001-89, EDGLEY VIEIRA DE FIGUEIREDO, inscrita no CNPJ nº 56.043.346/0001-21, ANA CLAUDIA RAMOS SILVEIRA FISIOTERAPEUTA, inscrita no CNPJ nº 68.275.570/0001-28. No dia **19 de agosto de 2026**, a empresa **DANTAS FISIOTERAPIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **59.915.552/0001-72** apresentou, por meio da plataforma eletrônica, sua documentação de habilitação e a respectiva ficha de inscrição. Dessa forma, ficam registradas as datas de apresentação das propostas, fichas de inscrição e documentos de habilitação pelas empresas interessadas, devendo a documentação apresentada ser submetida à análise da Comissão responsável, observadas as exigências e condições estabelecidas no instrumento convocatório do credenciamento.

I - DA ANÁLISE:

No dia 25 de agosto de 2026, reuniu-se o Agente de contratação juntamente com sua equipe de apoio para proceder a análise da documentação - apresentada pelos proponentes, à luz das exigências editalícias e da legislação vigente, e emite o seguinte julgamento:

1. DANTAS FISIOTERAPIA LTDA, inscrita no CNPJ nº **59.915.552/0001-72**

Não atendeu aos seguintes itens do edital:

7.2, II letra “d” do edital – não atende - apresentou Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada vencida;

7.2, V letra b do edital – não apresentou Declaração de que cumprirá durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015. 12.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.



MÃE D'ÁGUA

PREFEITURA MUNICIPAL

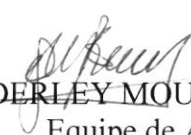
II – DECISÃO

Considerando o previsto no item 8.9. Na análise da documentação relativa á habilitação, pela Comissão, exigir-se-á a estrita observância de todos os requisitos de pré-qualificação prevista no edital: a) Caso necessário, serão solicitados esclarecimentos, retificações e complementação aos interessados; b) Decorridos os prazos concedidos, caso o julgamento do pedido de credenciamento não tenha sido concluído, a Comissão terá o prazo de até 03(três) dias uteis para decidir; 08.10. A aprovação ou não da documentação de credenciamento será comunicada aos interessados no prazo máximo de até 03(três) dias úteis, a contar da data da apresentação, através de comunicação no www.portaldecompraspublicas.com.br .

MÃE D'ÁGUA– PB, 25 de agosto de 2026.


KEYLLA ARAUJO SOARES
Agente de Contratação


TEREZA MAKERLY GOMES DE
OLIVEIRA DUARTE
Equipe de Apoio


GILDERLEY MOURA RIBEIRO
Equipe de Apoio